

MINAS GERAIS - CADENERO 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE EDITAL. A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsas-Fornecedores/Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de fevereiro de 2021, as inscrições para editais presenciais e no período compreendido entre os dias 24 de fevereiro a 05 de março de 2021, as inscrições eletrônicas ao EDITAL PRONATEC/FIC DISCENTES Nº 03/2021 PARA SELEÇÃO DE DISCENTES, conforme disposto na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020. O inteiro teor do Edital nº 03/2021 e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, na aba Editais, EDITAL nº 03/2021 PRONATEC, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

4 cm - 23 1449329 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Ferreira, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 14h00 horas do dia 03 de março de 2021, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membros do Conselho Fiscal; b) eleição de membros do Conselho de Administração; c) aprovação de aporte de capital pelo acionista majoritário, conforme Decreto NE nº 457, de 27 de outubro de 2020; e d) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Daniel Perrelli Lança

Presidente do Conselho de Administração

4 cm - 23 1449073 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS - CNPJ: 17.161.837/0001-15 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 5374-00-20, SEI 5070.01.0000426/2020-72, datado de 18/02/2021, referente da Licitação Eletrônica COHAB Minas nº 01/2020. Objeto: formalizar a alteração da razão social e do endereço da sede da empreasatadora, fazendo constar a partir de então como razão social: ENG ENGENHARIA LTDA, e como endereço de sua sede: Avenida Raja Gabaglia, nº 4859, sala 121, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG. CEP: 3360-463, tudo isso conforme 9ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7817700 em 29/04/2020. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3 cm - 23 1449149 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 159 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a empresa REVALOR RECIKLAGEM E EMBALAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA, OBJETO: viabilizar a instalação, pela REVALOR, de estabelecimento industrial localizado no município de Uberlândia, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 22.02.2021. Signatários: Cássio Rocha Azevedo (SEF), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Marcos Pherger (REVALOR).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 161 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a empresa SANIT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela SANIT, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Contagem, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 22.02.2021. Signatários: Cássio Rocha Azevedo (SEF), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Xiao Hua (SANIT).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 160 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a empresa PRODUTOS ERLAN S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela ERLAN, de estabelecimento industrial localizado em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 22.02.2021. Signatários: Cássio Rocha Azevedo (SEF), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Rosalina Cardoso Vilela (ERLAN).

7 cm - 23 1449583 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos do Decreto abaixo citado, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou regular o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, nos termos do regulamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 3 columns: Autuado, Número do Auto de Infração, Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)

CIENFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no Decreto nº 4484/2008 e ou 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta ciência, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe nos decretos mencionados acima. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 3 columns: Autuado, Número do Auto de Infração, Pendências

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1016/2020, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2020, PC GELIC 053/2019, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S/A e SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ 02.498.289/0001-46. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 meses, contados a partir de 12 de março de 2021; aplicar o reajuste utilizando o INPC e Proceder as alterações em observância às regras da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Valor anual atualizado: R\$254.391,55. Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Dotação orçamentária: recursos próprios da MGI.

3 cm - 23 1449349 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 1301000701/2020. Convenientes: SEMINFRA e o Município de Chalé; Objeto: rescisão unilateral do convênio nº 1301000701/2020. Processo SEI: 1300.01.0002057/2020-70. Assinatura: 17/02/2021.

1 cm - 23 1449214 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0002614/2021-71 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Município de Uberlândia - DER/MG, torna pública que foram habilitadas as licitantes: ENGENSO Engenharia Ltda.; NÚCLEO Engenharia Consultoria S.A.; JDS Engenharia e Consultoria Ltda. e CONSUMINAS Engenharia Ltda., na licitação, objeto do edital em epígrafe. A presente publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações para análise.

3 cm - 23 1449591 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9245960/01.21 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA HIR REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à unidade prisional: Presídio de Aracaju I - Pres-ARC-I. OBJETO: a) A CORRIGIDA do nome da unidade prisional, referenciado no Primeiro Termo de Apostilamento, ao contrato em tela, de nº 9245960.01.21, em decorrência de se verificar erro material na sua Cláusula Primeira - Do Objeto, qual seja: "ONDE SE LÊ: Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga LIA - SE; Presídio de Aracaju I - Pres-ARC-I", Contido, conforme solicitado no Memorando SEJUSP/DAC nº 1018/2020, sendo o correto a seguinte informação: "ONDE SE LÊ: Presídio Doutor Carlos Vitoriano LEIA - SE; Presídio de Aracaju I - Pres-ARC-I"; b) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial nº 9245960/2020, por 12 (doze) meses a partir de 15/05/2021. VALOR: o valor para o período prorrogado será de R\$ 1.252.851,69. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.01.01 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.02.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Adriano Vêloso Barbosa. Assinatura em: 23/02/2021.

Table with 3 columns: Suatrans Emergência S.A., 102390/2018, - Ausência da cópia dos atos constitutivos da sociedade em que figurem a responsabilidade pela administração social.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz, Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

CONVERSO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SU/CPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), nos meios de comunicação abaixo, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidos e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 4484/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, defesa/recurso contra a decisão administrativa endereçada à Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Table with 3 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Auto de Infração

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz, Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SU/CPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos relativos nos prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 4484/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 4 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Número do Auto de Infração

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz, Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SU/CPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 4484/2008 e 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 4 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Número do Auto de Infração

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz, Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

DECISÃO DOS BENS APREENHIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Table with 3 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre apreensão

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no endereço: 1º andar do Predio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNDO MINERAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, E DO MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. OBJETO: alteração da Cláusula Sétima do instrumento original, com vistas a prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, para possibilitar a continuidade das ações de adequação das barragens de mineração do empreendimento Mundo Mineração Ltda., nos termos da decisão judicial, em caráter liminar, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0130637.35.2014.8.13.0188. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021.

62 cm - 23 1449334 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Sete Lagoas/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação a municipalities ações administrativas que visem apoiar a supressão de vegetação, de florestas e formações sucesoras, emináveis rurais, des-ambientais que não impliquem em supressão de vegetação nativa, cas intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa. Vigência: O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011. Data de assinatura: (a) Documento assinado eletronicamente por Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do IEF, em 22/02/2021. (b) Documento assinado eletronicamente por Duílio de Castro Faria, Prefeito Municipal de Sete Lagoas, em 22/02/2021.

REQUERIMENTO DE DAIA O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Santa Rosa, Geração de Energia Solar 14 Ltda./Fazenda Macieira - CNPJ 34.666.587/0001-94 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem desbota, para uso alternativo do solo (19.095.1 - Aracaju/MG - Processo nº 2100.01.0006439/2021-80, em 09/02/2021.

*Marcos Mario Murta Filho/Fazenda São José - Gleba 09 - CEP 891.932.706-82 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem desbota, para uso alternativo do solo (54.84 ha) - Vigência da Lapa/MG - Processo nº 2100.01.0006624/2021-32, em 22/02/2021.

(a) Luiz Cláudio Pina Ferreira, Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

9 cm - 23 1449527 - 1

DECISÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA NP/EJF Nº 01/2020

TIPO: Maior oferta pela outorga fixa a ser paga ao Poder Concedente - OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados, na Rota de Grutas Peter Lund, incluindo áreas específicas localizadas no Parque Estadual do Sudoeste, no Monumento Natural Estadual Gruta do Mato, no Monumento Natural Estadual Peter Lund e outras extensões. A Comissão Especial de Licitação torna público que a PROPOSTA COMERCIAL apresentada pelo Consórcio Gestor Parques MG - URBANES - B21 foi considerada CLASSIFICADA. O VALOR GLOBAL DA OUTORGA FIXA apresentado foi de R\$ 85.084 (oitenta e cinco mil e oito reais e quatro centavos). Comissão Especial de Licitação, Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

4 cm - 23 1449655 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202102240007250135.